
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	<b>CÓDIGO:</b>	FQ-COTEC-008-05
	<b>ATA DE REUNIÃO CONJUNTA</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	27/04/2012
		<b>DATA REVISÃO:</b>	14/03/2017
		<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

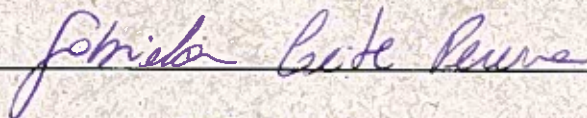
**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA (26ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP); DE DEFESA SOCIAL (CDS), DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC) E DE EDUCAÇÃO (CE), NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao vigésimo sexto (26º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às dezessete horas (17h), nos Auditórios n.ºs 2 e 4 – Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes foi realizada a vigésima sexta (26ª) Reunião Conjunta com as Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes **Deputados Membros CTASP**: Agenor Neto, Elmano Freitas, Bruno Pedrosa e Evandro Leitão e licenciados os Deputados Walter Cavalcante e Odilon Aguiar; **Deputados Membros CDS**: Evandro Leitão, Elmano Freitas, Dra. Silvana e Bruno Pedrosa; **Deputados Membros da CDC**: Dr. Santana, Bruno Pedrosa, Evandro Leitão e Dra. Silvana e **Deputados Membros da CE**: Dra. Silvana, Elmano Freitas, Bruno Pedrosa e Evandro Leitão. Presidiu a reunião o Deputado Agenor Neto que, constatando número regimental, deu início a reunião submetendo a discussão e votação às proposições e pareceres, sujeito à aprovação do Plenário: **Proposição n.º 49/2017 (Oriundo da Mensagem n.º 8.135)** que “Altera a Lei n.º 13.556, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a segurança contra incêndio, e dá outras providências”. (CDS, CTASP), com **Emenda Aditiva n.º 01/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 0049/2017, na forma que indica”; **Emenda Aditiva n.º 02/2017 de autoria do Deputado Heitor Férrer** que “Adiciona o inciso XXVI do § 1º do artigo 3º da Lei 13.556 de 29 de dezembro de 2004, integrante do art. 1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem 8.135/17”; **Emenda n.º 03/2017 de autoria do Deputado Evandro Leitão** que “Requer acatamento de emenda que modifica dispositivo do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem 8.135/17, de 11 de maio de 2017”; **Emenda n.º 04/2017 de autoria do Deputado Evandro Leitão** que “Requer acatamento de emenda que modifica dispositivo do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem 8.135/17, de 11 de maio de 2017” e **Emenda n.º 05/2017 de autoria do Deputado Evandro Leitão** que “Requer acatamento de emenda que modifica dispositivo do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem 8.135/17, de 11 de maio de 2017”. **Proposição n.º 75/2017 (Oriunda da Mensagem n.º 8.157) de autoria do Poder Executivo** que “Define a obrigação de pequeno valor para a fazenda estadual para efeito de pagamento decorrente de sentença judicial transitada em julgado, na forma prevista nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal”. (CTASP), com **Emenda Modificativa n.º 1/2017 de autoria do Deputado Carlos Matos** que “Altera o artigo 1º, acrescenta o parágrafo único ao mesmo artigo e altera o caput do artigo 2º da Proposição 075/2017, oriundo da Mensagem 8157/2017”; **Emenda Supressiva n.º 2/2017 de autoria do Deputado Renato Roseno** que “Suprime o § 4º do artigo 2º da Proposição 75/2017, na forma que indica” e **Emenda Aditiva n.º 3/2017 de autoria do Deputado Renato Roseno** que “Acrescenta o parágrafo ao artigo 2º da Proposição 75/2017, na forma que indica”. **Proposição n.º 76/2017 (Oriunda da Mensagem n.º 8.160) de autoria do Poder Executivo** que “Dispõe sobre normas de segurança em estabelecimentos bancários no âmbito do estado do Ceará, e dá outras providências”. (CDC, CTASP), com **Emenda Aditiva n.º 1/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Acrescenta o inciso VII ao art. 2º do Projeto de Lei n.º 76/2017”; **Emenda Aditiva n.º 2/2017 de autoria do**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-05
	<b>ATA DE REUNIÃO CONJUNTA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

**Deputado Capitão Wagner** que “Acrescenta o inciso VII ao art. 2º do Projeto de Lei nº 76/2017”; **Emenda Aditiva n.º 3/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Acrescenta o inciso VII ao art. 2º do Projeto de Lei nº 76/2017”; **Emenda Aditiva n.º 4/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Acrescenta o parágrafo único ao art. 2º do Projeto de Lei nº 76/2017”; **Emenda Aditiva n.º 5/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Acrescenta o parágrafo 3º ao art. 3º do Projeto de Lei nº 76/2017”; **Emenda Aditiva n.º 6/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao art. 3º do Projeto de Lei nº 76/2017”; **Emenda Aditiva n.º 7/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Acrescenta o parágrafo único ao art. 6º do Projeto de Lei nº 76/2017”; **Emenda Aditiva n.º 8/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Acrescenta o parágrafo terceiro ao art. 3º do Projeto de Lei nº 76/2017” e **Emenda Aditiva n.º 9/2017 de autoria do Deputado Renato Roseno** que “Adiciona dispositivo ao art. 2º da Mensagem 8.160/2017, na forma que indica”. **Proposição n.º 82/2017 (Oriunda da Mensagem n.º 8.147) de autoria do Poder Executivo** que “Altera a Lei n.º 13.513, de 19 de julho de 2004, e dá outras providências”. **(CE, CTASP)**, com **Emenda Modificativa n.º 1/2017 de autoria do Deputado Elmano Freitas** que “Esta emenda modifica o § 1º do art. 2º da Mensagem 82/17” e **Emenda Modificativa n.º 2/2017 de autoria do Deputado Elmano Freitas** que “Modifica o art. 4º da Mensagem 82/17”. A Proposição n.º 49 teve relatoria prévia do Deputado Evandro Leitão, que emitiu parecer favorável. Às Emendas a esta Proposição tiveram relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer favorável a todas. O Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. A Proposição n.º 75 teve relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas, que emitiu parecer favorável à matéria e às Emendas n.ºs 1 e 2, ambas com modificação de texto e contrário à Emenda n.º 3. O Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. O Senhor Presidente designou relator da Proposição n.º 76 e das Emendas, o Deputado Evandro Leitão, que emitiu parecer favorável à Matéria e às Emendas n.ºs 1, 2, 4, 5 e 6, contrário à Emenda n.º 9. As Emendas n.ºs 3, 7 e 8 foram retiradas de pauta pelos autores. O Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. O Senhor Presidente designou relator da Proposição n.º 82 e das Emendas, o Deputado Evandro Leitão, que emitiu parecer favorável à Matéria e às Emendas. O Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Gabriela Leite Pereira, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da reunião.

Assinatura da servidora





Deputado Agenor Neto  
Presidente da Comissão